

Decreto Nº 73 - de 12 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.900,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.900,00 (dezeseite mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.900,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 17.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

2.19.00.20.606.0008.1.0037 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - - - - - R\$ 17.900,00


Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.900,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 17.900,00

Total Geral - - - - - R\$ 17.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de GUARARÁ, 12 de Julho de 2018



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68